

DECRETO Nº017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NÃO
PRESTAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E ADIANTAMENTO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **SILVIO JOSE DE MORAES FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o Servidor que não prestar conta do adiantamento requerido nesta Prefeitura dentro de 15 dias, terá seu vencimento retido até a prestação de conta do adiantamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT

**SILVIO JOSE DE MORAES FLHO
PREFEITO MUNICIPAL**